



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

3/7/96

Rosa A. P. Q.

REQUERIMENTO N.º 1073/VII(1.ª.) - AC

(03/07/96)

Assunto: Situação criada aos moradores de Miramar com a construção do IC 1, em Vila Nova de Gaia.

Apresentado por: **Deputado FERNANDO DE SOUSA, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista**

A situação que foi criada aos moradores de Miramar, com a construção do IC 1, revela-se deveras preocupante.

Com efeito, a construção do IC 1 ao Km. 9,600 veio cortar a E.N. 109, deixando completamente marginalizados diversos estabelecimentos que se encontram nesta área e o acesso directo às povoações de Miramar, Aguda e praias confinantes, o que não estava previsto.

Como se o corte não bastasse, o gestor da construção do IC 1, mandou colocar um muro de placas de betão, de forma a impedir a visibilidade do IC 1 para os estabelecimentos marginais e vice-versa. **Este muro encontra-se apenas colocado numa extensão de 200 m., quando toda a extensão do IC 1, entre Miramar e Maceda, só tem raíles metálicos nas suas bermas.**

Em face de tal situação, o povo local manifestou-se diversas vezes, tendo efectuado cortes de trânsito que motivaram várias reuniões no Governo Civil e nas Direcções de Estradas do Porto e Aveiro.

Nestas reuniões, foram informados pela JAE, que seria estudada a possibilidade de a EN 109 ser reaberta no sentido Norte Sul com a construção de um canal que seria feito quando fosse completado o IC 1 entre Miramar e Coimbrões.

Esta informação foi-lhes confirmada em reunião tida na Direcção de Estradas do Porto e com o Presidente da Câmara Municipal de Gaia, em Abril deste ano.

Decorrido quase um ano, a situação mantém-se. Nada foi feito ou está previsto a curto prazo.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito do Governo, através da Secretaria de Estado das Comunicações e Transportes, resposta às seguintes questões:

1. Quando é que a vedação de betão, conforme tem sido prometido aos moradores, é substituída pelos raíles metálicos, idênticos aos que estão colocados ao longo do IC 1;
2. Para quando se prevê a reabertura da EN 109, no sentido Norte Sul.

O Deputado,



(Fernando de Sousa)